



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 932/2010-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **21820449/2002 – 5414**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar, a pedido de **MAGDA EVA SOARES DE FARIA WEHRMANN**, CPF nº , RG nº , a Portaria nº **570/2008-GAB**, de **16 de julho de 2008**, em seu **Art. 1º onde SE LÊ: "... para derivação durante 895 (oitocentas e noventa e cinco) horas por ano... para irrigação por pivô central, com área de 74 ha."**; **LEIA-SE: "... para derivação durante 1095 (um mil e noventa e cinco) horas por ano... para irrigação por pivôs centrais conjugados, com área de 74 ha + 22,04 ha."**

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **23** dias do mês de **dezembro** de **2010**.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos